ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 5 DE OUTUBRO NUMERO 215.

CAMBIOS.

Outubro 4.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced. efectivo.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal. Nota.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$800.
" 4$000 8$100 a 8$200
Pesos Columnarios 1$690 a 1$710
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$690
Patacoens Brasileiros 1$690 a 1$700
Premios das Letras por mez 1 a 1 e 1/2 por 100.
Cobre 2 por cento de pesconto

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretecção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns.	Dias 10, e 20 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 11, e 21 ditto dido.
Pajau' de Flores	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

1. de Outubro- Segunda S. Virissimo. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
2 Terça Os Anjos da Guarda. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
3 Quarta S. Candido M. Sessão da Thesouraria Provincial. Lua cheia as 11 horas 14 min. da tarde
4 Quinta S. Francisco de Assis M. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
5 Sexta S. Placido e seus comp. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de tarde.
6 Sabbado S. Bruno F. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
7 Domingo N. S. do Rosario.

Marè cheia para o dia 5 de Outubro.
As 6 horas 6 minutos da manhã -- As 6 horas 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 13 de Agosto de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

He approvado em primeira discussão, para passar a segunda, o parecer da comissão da mesa, para que se renove o contracto com Jose Marcelino da Rocha Cabral para a publicação dos trabalhos do senado na proxima futura sessão com as mesmas condicçõ s ja estipuladas.

São approvadas, em primeira discussão para passar a segunda a resolução approvando a tença de 220U reis concedida ao coronel Thomaz Antonio da Silveira; e, em segunda discussão, para passar a terceira, a resolução approvando outra de igual quantia concedida ao coronel Vicente Antonio Buys.

São approvadas em primeira e segunda discussão, para passarem a terceira, conjunctamente com os pareceres das Commissões de fasenda, e de marinha e guerra, as resoluções da camara dos Snrs. deputados approvando a pensão concedida as filhas do falescido visconde de Cayru': e outra de 400U reis, concedida repartidamente a viuva e filhos menores do tenente Francisco Antonio da Silveira.

Introdusido o ministro da marinha com as formalidades do estilo, entra em primeira discussão a proposta do governo, fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1839 a 1840, conjunctamencctamente com a emenda da camara dos Snrs. deputados; e assim he approvada para passar a segunda.

Entra esta logo em discussão, e julgão-se discutidos os artigos 1., 2. e 3.

A este ultimo são offerecidas e apoiadas e tres emendas

Artigo 3. Depois de alumno. -- diga-se - que se destina a servir na marinha imperial. -- Conde de Lages.

Depois de -- do numero de -- diga se -- aquelles. -- Conde de Lages.

Em lugar das palavras -- acima de 20 annos de idade -- diga se -- de 15 annos de idade. -- Costa Ferreira.

Passa-se a discuttir o artigo 4.

He offerecida a seguinte emenda:

Ao artigo 4.° addicione se as palavras -- preferindo os nacionaes aos estrangeiros -- as seguintes -- não podendo o numero destes exceder em caso algum ao da metade da tripulação dos navios. Salva a redacção -- Hollanda Cavalcanti.

Depois de apoiada a discussão fica addiada por ter dado a hora.

Tendo-se então retirado o ministro, o Snr. presidente põe a votos o artigo 1. da proposta, e he approvado, assim como o 2 e 3., não passando as emendas feitas a este ultimo.

O Snr. Presiente dá para ordem do dia as materias dadas, e, em chegando o ministro da marinha, a continuação da addiada.

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 13 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente

Ordem do dia.

Primeira parte.

Entra em discussão a seguinte resolução não impressa.

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 1:200U 00 conferida por decreto de 20 de fevereiro de 1837, ao commandante superior da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Sul, João da Silva Tavares, com sobrevivencia a sua mulher, e filhos. em remuneração de relevantes serviços por elle prestados a causa da legalidade.

O Snr. Henrique de Resende propõe o addiamento desta resolução, até que se saiba se o governo applica a este cidadão, a lei que passou sobre remuneraçaõ de serviços; não nega que relevantes serviços elle tenha prestado, mas não deseja que elles sejão, duplicadamente remunerados, e para isso he que pede este addiamento.

O addiamento he apoiado e entra em discussão.

Pronunciaõ-se contra elle os Snrs. Pacheco, e Clemente Pereira: e o Sr. Pontes Visgueiro vota a favor delle dando-lhe ainda mais amplitude, isto he: para que fique addiada a resolução, e atè que termine a guerra no Rio Grande, cujo addiamento è igualmente apoiado.

Pronuncia se contra o addiamento o Sr. Carneiro Leão, e dando se por discutida, he regeitado tanto a proposta pelo Sr. Henrique de Resende, como o do Snr. Pontes Visgueiro.

Continua por conseguinte a discussão da resoluçaõ, e tendo falado sobre a materia os Snrs. Henrique de Resende e Pacheco, fica a discussão addiada.

Segunda parte.

Continua a discussão addiada sobre o orçamento do ministerio da justiça, e emendes apoiadas.

Fallão sobre a questão os Senhores Andrada Machado, Vianna, Calmon, Vasconcellos e Ferreira Penna, e da-se a materia sufficientemente por discutida.

A primeira parcella da proposta é approvada, a segunda he regeitada, e a provada a emenda da commissão, e todas as mais parcellas da proposta são approvadas, ficando prejudicadas as emendas da commissão.

A segunda parte da emenda do Snr. Freitas que autorisa o governo a promover na capella imperial os logares vagos de monsenhores, conegos, e capelães, he igualmente approvado.

Tambem se approva a emenda do Snr. Clemente Pereira que declara comprehendida na despesa com a guarda nacional do municipio da corte, a gratificação ao commandante superior

Todas as outras emendas são regeitadas.

Segue se a discussão do seguinte:

CAPITULO 3.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Artigo 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado a despender no anno financeiro desta lei:

1.° Com a secretaria de estado, e seu expediente	28,348U800
2.° Com a commissão mixta, fora a differença do cambio dos pagamentos que se realisarem em moeda estrangeira	13,266U000
3.° Com as legações, e consulado, ajudas de custa e despesas imprevistas	121,520U000
	163,134U800

Emendas da commissão.

CAPITULO 3.

Ministerio de estrangeiros.

Artigo 4 § 3 Com a legação, e consulado, ajudas de custo, e desdespezas imprevistas...	117:520U000

Esta emenda he appoiada.

O Snr Maciel Monteiro sustenta a proposta, e oppõe-se a emenda da commissão.

Fallão mais sobre a materia os Snrs. Carneiro de Campos, Andrada Machado, e Maria do Amaral; e dando-se por discutida, são approvadas as tres parcellas da proposta, e fica prejudicada a emenda da commissão.

Continua a discutir-se a resoluçaõ que approva a pensaõ concedida a Joaõ da Silva Tavares.

Fica a discussaõ addiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e o orçamento do ministerio da guerra

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1. de Outubro de 1838.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, communicando-lhe que a Presidencia tem concedido ao Cidadaõ Antonio Innocencio de Pinho a demissão que requerera do Cargo de Sub-Prefeito da Freguesia do Limoeiro, e ordenando-lhe que ponha em lista triplice a pessoa que deve occupar dito cargo.

Dito -- Ao Inspector Geral das obras publicas, respondendo lhe que pode por em execussaõ as condicções, que acompanharaõ o seu officio de 17 de Setembro p. p. para a arrematação da terceira parte da estrada de Santo Antaõ, incluindo a ponte de Tigipio' e das obras precisas para a estrada do Gequiá, cujas condições foraõ approvadas pela presidencia

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, devolvendo-lhe os documentos que acompanharaõ o seu officio de 6 de Julho deste anno e que requesita pelo de 28 de setembro ultimo.

Dito -- Ao mesmo, ordenando-lhe que faça marchar para a Comarca do Limoeiro as onze Praças que faltaõ para completar o respectivo destacamento.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe ter lugar a nomeaçaõ de hum Fiel, a quem exclusivamente se incumba a destribuiçaõ das madeiras que tem sido recolhidas aos armasens para a construcçaõ das duas Escunas, a vista do artigo 14 Titulo 3 do Regulamento de 13 de Janeiro de 1834 que marca o numero dos empregados do mesmo Arsenal, e do artigo 66 do titulo, 5. no qual he expresso que o pagador que naõ tiver Fiel, e o almoxarife que naõ tiver ajudante nomeara' em seu impedimento pessoa de sua confiança, e por quem fique responsavel para faser as suas veses.

Dito -- A Camara Municipal de Olinda, respondendo ao seu officio de 26 do Junho deste anno pedindo providencias sobre o arrombamento que no dia 18 do mesmo mez teve lugar no atterro dos arrombador; que a vista dos artigos 40, 41, e 60 § 6 da Lei do primeiro de Outubro de 1828, que incumbe as Camaras o tratar da construcçaõ, reparo e conservaçaõ das estradas e caminhos, nas obras publicas de seus municipios, a ella (Camara de Olinda) pertence dar as necessarias providencias sobre o mencionado arrombamento como tem sido pratica, dispendendo no seu conserto, e na conformidade do que dispõe o artigo 47 da lei de sua creaçaõ, as rendas que lhe tem sido consignadas pela Assemblea Legislativa Provincial.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1.° de Outubro de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente,

para que houvesse de ordenar ao Director do Arsenal de Guerra mandasse receber da Commissão de que he Presidente o Tenente Coronel Moraes Ancora, os materiaes pertencentes ao novo Hospital Regimental, pois que o Director havia entendido, que a Commissão, he que lhe os devia mandar entregar no Arsenal. Communicando que o mesmo Director dicera ao Tenente Coronel Ancora, que no Arsenal não havião armasens disponiveis para accommodar os materiaes, e que a dispesa da remoção, do quartel do Hospicio para o Arsenal, seria talvez equivalente ao valor delles, parecendo lhe por isso acertado que fossem vendidos, pedia a S. Ex., que no caso de lhe parecer este expediente milhor, tivesse abondade de dar suas ordens para que fosse realisado devendo sempre em um, ou em outro cazo a Commissão faser entrega dos materiaes.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento de Maria da Conceição, mulher do soldado Joaquim Jose de Santa Anna e offerecendo como sua a informação que sobre o objecto dava o Commandante do Corpo de Engajados, com o que cumprido ficava o seo despacho de 11 de Julho deste anno, que a pouco lhe fora apresentado.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, pondo a sua disposição Manoel Baptista, sentenciado pelo Jury da Capital a 8 annos de gales, que em consequencia da Resolução de 19 de Agosto do anno p. p., acabava de ser demittido do 4.° Corpo d'Artilheria, a que pertencia.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, remettendo-lhe o paisano Francisco Joaquim da Silva Alagoas, para que lhe abrisse assento de praça voluntario, por se ter offerecido para servir na 1.ª Linha.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe ter mandado relaxar da prisão o Cadete Jose Thomaz de Moraes, e mandando, que lhe extranhasse o seo comportamento.

Dito — Ao Commandante interino do Forte do Buraco, mandando por em liberdade o Cadete Jose Thomaz de Moraes.

Portaria — Ao Capitão Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando dar demição ao soldado Manoel Baptista, sentenciado pelo Jury da Capital a 8 annos de gales, e entregal-o a disposição do Prefeito da Comarca.

— Dita Ao Commandante do Corpo de Engajados, ordenando-lhe, que considerasse praça do mesmo ao paisano Joaquim Manoel de Castro, que devia ser contado em deligencia na Secretaria Militar.

Dita — Ao Major Comm. do Deposito, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para o Corpo de Engajados, a 14 praças, cujos nomes hão discriptos na relação que se lhe enviava, assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Capitão Commandante do Corpo de Engajados, authorisando-o a receber as praças mencionadas na Portaria antecedente.

Dita — Ao Commandante do Deposito, mandando dar demição ao soldado João Baptista de Cantalicio por ser orfão de Pai, e Mãi, e ter a seo cargo uma irmãa solteira.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 4 de Outubro de 1838.

Na appellação Civel do Juiso de Direito desta Cidade appellante Lourenço Antonio de Albuquerque, appellado Jose Francisco Monteiro, Escrivão Posthumo; foi julgada pela reforma da sentença appellada, e condemnado o appellado nas custas.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Mistico Hespanhol Lanceiro, vindo de Malaga entrado em 1 do corrente Cap. João Maristanys, consignado a João Pinto de Lemos

Manifestou o seguinte.

131 Cascos com aseite, 13 pipas com vinho, 10 meias ditas com dito, 70 barris com dito, 50 ditos com aseitonas, 1400 caixas com passas, 200 meias ditas com ditas, 117 potes com uvas, 100 barris com figos, 260 tamboretes com ditos, 1000 resteas d'alhos, 239 barras de chumbo, 450 jarros de barro, 4 caixas com boneclos.

Fora do Manifesto.

23 Canarios.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 205.

CORREIO.

O Brigue Temerario sai para o Maranhão no dia 13 do corrente.

O Pataxo Flor de Lisboa recebe a mala para o Maranhão hoje 5 as 9 horas da manhãa.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 18, 20, 22 do corrente mez se procederá a arrematação do 3.° lanço da estrada de Santo Antão incluindo a ponte de Tigipió, e a das obras precisas para completar a estrada do Giquiá; aquelle orçado em 14.756U241 reis, esta em 10.605,005 reis: os Licitantes são convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os referidos dias ao meio dia a dar os lances na Repartição das Obras Publicas, a onde estão patentes os respectivos Orçamentos Descripções, e Condições para serem examinados pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 2 de Outubro de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaão Fiscal das Obras Publicas se hade vender, em hasta em hasta publica, o quem mais der, na conformidade do art. 35 do Regulamento, o seguinte: 17 esteios de Emberiba preta que servirão na ponte da Magdalena, avaliados pelo respectivo Mestre Carpinteiro em 4000 reis cada um; e 4 madres tiradas da ponte da Boa-vista avaliadas pelo mesmo Mestre em 5,000 reis cada uma: os pertendentes podem concorrerem na Sala da dita Administração no dia 8 do corrente para tratar do ajuste.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 de Outubro de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão o competente destino: Jose Luiz de Freitas Guimaraens, branco, por um soldado de Policia, por estar ebrio; Joaquina, preta forra, por outro soldado do mesmo Corpo por ter furtado uma peça de bico de uma loja francesa; Antonio Francisco crioulo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por denuncia de ser desertor de Marinha; Pedro Leão da Cunha, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Jaboatão, por ter assassinado pelas 2 horas da tarde do dia 29 do mez proximo passado no sitio Maribundo com 5 facadas a sua mulher Julianna Maria dos Prazeres de que se formou o competente corpo de dilicto; João Manoel, tambem pardo, e Raimundo Jose Honorato, preto, pelo Sub-Prefeito de Iguarassú, por serem vadios, de má conducta, e viverem fora da companhia de suas respectivas mulheres.

O Sub-Prefeito da Freguesia da Sé partecipa, que pelas 6 horas da tarde do dia 30 do dito mez de Setembro fora esfaquiada no districto do Rio Doce uma mulher pelo crioulo Luiz Ignacio, e pelo motivo d'ella se não ter querido render as suas sollicitaçoens, de cujo ferimento ficou gravemente enferma, e foi logo recolhida ao Hospital da Mezericordia; tendo deixado de ser preso o dito assassino, por ter fugido para esta Praça.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Outubro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 4.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Belarmino de Santa Rita, Manoel Felix de Souza, Alexandre Ferreira, e Valentim Lopes da Silva, pardos, pelo Commandante da Guarda Principal, por brigarem defronte da mesma Gurda.

E' o que consta das partes hoje rece-
Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Outubro de 1838, &c

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 2 de Outubro de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Antonio Jose Ferreira por ferimentos; o Jury julgou haver materia para accusacção.

Sumario ex officio contra o crioulo Jose Lucas por ferimento; o Jury achou materia para accusacção

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra Jose Fuastino de Souza por tentativa de furto de cavallos; foi condemnado em 19 meses e 10 dias de prisão pena correspondente ao crime de tentativa de furto no grão medio segundo os artigos 257, e 34 do Codigo Criminal guardada a disposição do art. 49 do mesmo Codigo.

Queixa de Bazilio do Espirito Santo, contra Miguel Antonio; foi absolvido.

Sessão do dia 3.

Jury de Accusacção.

Sumario ex officio contra Jose Coelho Neves, por furto de escravos; o Jury não achou materia para accusacção.

Sumario ex officio contra Jose Luiz Soares, Manoel Francisco da Silva, John Dubla da Silva, por ajuntamento illicito; o Jury achou materia para accusacção.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor Publico contra Jose Marcelino de Santa Izabel por furto de escravos; foi condemnado em 4 annos e meio de gales grão medio do art. 269 do Codigo Criminal segundo a disposição da Lei novissima de 15 de Outubro de 1837.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão de 28 de Julho de 1838.

Presidencia do Senhor Silva.

Comparecerão os Snrs. Barros, Rios, Souza, Pessoa, Chaves, e Mamede; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm Vice Presidente da Provincia partecipando ter expedido ordem ao Inspector das Obras Publicas não só para entregar por emprestimo e sob responsabilidade desta Camara ao Tenente Antonio Egidio da Silva os instrumentos requisitados em seo officio de 12 do corrente a fim de tirar a planta desta Cidade; como tambem, caso fosse requisitado por esta Camara, fornecesse ao mesmo Tenente Egidio uma copia, ou o mesmo original de alguma planta semelhante; a Camara ficou inteirada, e resolveo, que se officiasse ao Inspector das Obras Publicas pedindo, que houvesse de fornecer a o Tenente Antonio Egidio da Silva huma copia, ou o proprio original de alguma planta.

Outro do Tenente Antonio Egidio da Silva partecipando, que, tendo de dar principio ao levantamento da planta desta Cidade necessitava de 4 serventes para o quadjuvarem, e d'uma pessoa, intelligente, e cabaz, que saiba ler, e escrever para andar com o instrumento no acto da operação, e medir com a corrente as destancias, marcando-lhes esta Camara hum jornal rasoavel: a Camara deliberou que com a resposta do Inspector das Obras Publicas, fosse encarregado, quem estivesse de Presidente, de contractar com o Tenente Egidio sobre o conteudo no seo mencionado officio.

Outro da Camara do Bonito partecipando ter dado as providencias, que lhe encumbia a Lei o respeito da partecipação que esta Camara lhe fez em seo ultimo officio: inteirada.

Outro de Manoel Cavalcanti de Albuquerque partecipando, que por se achar molesto, não se podia prestar para ser um dos Arbitros para assistir ao exame que se pretende proceder nas 2 estradas do Engenho Caxito: inteirada.

Outro do Fiscal da Boa vista exigindo á quantia de 200,000 reis para pagar ao carreiro Manoel da Cunha, como melhormente verá esta Camara da conta, e recebido junto, proveniente das limpesas das ruas, e atterro: que se paçasse mandado.

Outro do Prefeito desta Comarca pedindo que esta Camara lhe facultasse as chaves da Sala da Cadeia desta Cidade onde antigamente se sellebrarão as Sessões da mesma afim de ali collocar alguns presos doentes vindos da Bahia: que se officiasse ao Fiscal deste Bairro para que entregasse as chaves ao referido Prefeito.

Compareceo o Doutor Promotor interino e tendo verificado as sedulas dos novos Jurados qualificados para servir no presente anno forão lançados na urna competente.

Despacharão-se algums requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandarão faser a prezente em que assignarão. Eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Silva, Pro Presidente. Barros, Rios, Souza, Pessoa, Chaves, Mamede.

Es á conforme.
O Secretario.
Fulgencio Infante dAlbuquerque e Mello.

Rendimento da Meza da Recebedoria das Rendas Geraes internas, do mez de Setembro findo.

Decima Urbana	30U240
Vendas de Cartas de Bachareis	20U000
Sello de Heranças e Legados	2:540U608
Direitos de Chancellaria	8U240
Dizima de dita	16U498
Siza de Bens de Raiz	4:259U414
Impostos de Lojas abertas	4:007U840
Ditos de Segis	2 U600
Sello do papel	861U710
	11:770U150

Antonio Ferreira Duarte Velloso.
Administrado.

CORRESPONDENCIAS.

Continuação do numero antecedente.

Eu meu Amigo, reconheço mais importancia nestas duas Retractações, que em mil milhões dos escritos do Argos, inda mesmo depois de restabellecido da sua febre, nem os seus Echos podem ter materias, muito mais interessante talvez, nem Vm. pode com mais vantagem fazer uzo de sua instrucção, que tomando-as por thema, quando convier.

Alem do exposto, meu Amigo, esta occasião não he a melhor para Vm. mostrar seu justo resentimento, e saltando paixões: pense bem: veja que o Filosofismo acaba de suffrer huma derrota fatal lá na França, e outra cá no Brazil, e quasi ao mesmo tempo . . . note-se bem !!! e he preciso saber uzar de Victoria, e no tumulto de nossos resentimentos, e na affluencia de nosso justo prazer ser-mos tranquillos, elementes, e generozos: Olhe, que e tes sucessos saõ filhos do Ceo despertão consideraçôes mui graves, q' mortefição os Tracystas e sucia Filosofáte, p' q' nenhũ Catholico se retracta para elles em quanto d'elles ha constantemente muitas Retractaçôos para nós: lembre-se da do mais frenetico sofista, que preparou a revolução fraceza — Monchar — que contradisse tudo, que dito tinha, e escrito contra a Relligião, e contra a Santa sé, e coube a gloria a M. de la Merliere, Bispo d'Apt,

de receber esta Retractação: lembre se da conversão do Autor do Christianismo desmascarado, e sem fallar de outras; he interessante recordar-mos a recommendação pia, e Santa, que hà pouco fez » estando para morrer » a sua Espoza, e filhos o nosso Illustre Patricio o celebre Evaristo Ferreira da Veiga, bem conhecido, e que não he suspeito — de que vivessem no Santo temor de Deos!!!

Meu Amigo releve a minha impertinencia de repetir — nada de excessos —; e quando o apertarem, e bloquearem com as columnas dos Sofistas, isto he com suas doutrinas em moda, responda-lhes na tactica dos Grandes, e Immortaes Philosophos modernos Escriptores e moralistas sem Competidoros; de hum Socrates moderno Kant, de hum Cousin, de Gilbert, de Nibuhr, Hegel, Proyrte, D. Stewart, Royer-Colard, Paloy, Joze Droz, e toda a Escola Espiritualista, do mesmo Bielfeld, que não he suspeito, no seu artigo Relligião, e de outros muitos, porquer cada hum d'aquelles he batalhão, que batalhões deseoze: remetta-os para as Cartas do Doctor Henrique Joze de Castro; para as obras do insigne Padre Joze Agostinho de Macedo, para o invencivel Torombert, e finalmente para a Revista Braziliense redigida por tres eruditos Brazileiros, impressa em Pariz em 1836, a pag. 10, e seguintes athe pag. 32, tom 1° N° 2., e respondão, se capazes são os Tracystas; e não será occiozo aprezentarlhes a experiencia de todos os dias, por que assim poupa Vm. escrever trinta nomes de Philosophos Christaõs de vulto por cada hum dos Sofistas. Ah, meu Amigo, espere o tempo, e verá, que logo mudão de rumo os que hoje se envergonhão dos dictames antigos para affectarem de espiritos fortes — Conces á pudet ire viâ, civem que videri, dizia Lucan: — sua fortaleza em filosofia está na razão da saude, da dependencia, e da riqueza; quando se depende, uza-se dessa filosofia, como convem ..... quando se cahe em pobreza, athe se pede o pão, e os favores em nome de Deos, e as vezes lá vão parar á portaria de hum convento; e quãdo se adoece, e se avista o nevoeiro da Eternidade, ou, na cama, ou, em praia erma, ou, entre as ondas do indomavel mar, então ... ais, pezares, retractaçõ es, e remorsos .... — Oculis errantibus alto quœsivit Cœlo huem, ingemuit que repertá!!! — Bem Filosofo era Socrates, e com toda a sua filosofia ordenou a Criton, quando estava para espirar, que sacrificasse por elle hum gallo a Esculapio!

O furor com que, de ordinario, hoje se escreve « salvas honrozas excepçoens » a intolerancia das opiniões, a facilidade de injuriar, e a ter em menos aquelles, que não partilhão essas opiniões; tem por unico fim enfraquecer a Moral, e tirar toda a influencia á Relligião, e d'ahi o nenhum vigor das Leis, porque se tem tirado aquelle temor, e por isso — Ai je peur de la loi Julia, disoit Nèron, em préparant le poison pour Britanicus?!! d'ahi o eclipse da Dignidade Nacional por factos espantozos nas revoluções de que a Nação tem sido, e he victima!!! portanto, meu Amigo, ainda que tenha visto, que Vm. evita personalidades, e só provocado vai a retribuições; recomendo lhe todavia, por ultima analyze, que evite, quanto poder, offensas, e injurias particulares, e não desista do seu nobre empenho de manter com sua doutrina a Moral Publica, a Integridade do Imperio com o nosso Augusto Imperador, o Sr. D. Pedro 2 com a Constituição, que nos rege, e concluo dizendo-lhe — Que se Diocles dizia, que nunca Jupiter lhe parecera tão grande, que depois que vio Epicuro a seus pès; — eu com o devido respeito á Santa Igreja, e á Fé, que professo digo - Nunca me pareceu a nossa Religião tão brilhante, tão Augusta, e tão veneranda, como com as Retractações de dois Filosofos tão celebres, que levo ditos. Entretenha se Vm. com estas materias, que importaõ a paz publica, e deixe ao Argos os seus extractos, os seus discursos, as suas theorias, que « como as de outros que taes » são no sentir do grande Bacon estrellas, que não nos allumiaõ, nem nos esclarecem, porque estão mui altas de Bais, e tão elevadas, que seus raios não chegaõ até nós, e he esta sem duvida a razão de Jozé Firmo não entender os extractos sublimes do Argos.

Receba os votos da fiel, e respeitosa estima do seu Amigo

Catholico Romano.

P. S. Estava fechando esta, quando chega de Olinda hum Academico bem civil, e prudente, que affirma o que aqui corre de serem Academicos os Redactores do Argos, lamentando o conceito, que deve attrahir nos Extrangeiros semelhante proposito de escrever, porque desacredita a Nação, vendo se assim estabelecida a intriga em huma de suas Academias mais notaveis, e o peior he, disse o Rapaz, que isto vai verificar muito do que disse de nós o Exm. Sr. Calmon o anno passado na Camara dos Srs. Deputados, onde elle fallou largamente da má educação e ... &c dos Academicos de Olinda, e por hum pagaõ todos ... Com effeito, se he assim que o Sr. Calmon fallou, o que para mim he novo, pois estava no mato, e não tinha ouvido fallar; mais hum argumento para forteficar a minha recommendação de não imitar injurias, personalidades, vidas privadas dos seus Antagonistas &c.: não lhes roube esse infernal privilegio. Deos lhes dará o pago, embora talvez não acreditem n'Elle, e quando muito, o que Vm. pode dizer he ... « Ah! bem disse o Exm. Sr Calmon ... » mas honra seja feita ás honrosas excepções dos bons, e prudentes Academicos: entregue os aos remorsos, se he que de remorsos são capazes. A Deos.

Sr. Redactores. Vi a Pastoral de S. Exc. Rm. inserta em o Diario N. 207, sobre a qual he forçoso expender algumas ideias, a fim de que o Publico respeitavel não precipite o seu juizo, em hum caso tão melindroso; antes porem cumpre protestar, que sou Catholico Romano, e respeito as virtudes deste Pastor. Dous foraõ os motivos, que parece, moveraõ S. Exc Rm. a publicar aquella Pastoral: 1.° ter falecido huma ovelha, que sempre viveu irreligiosamente, e ter mofado dos Sacramentos que nos ultimos dias lhe applicaraõ, 2.° ter sido sagazmente levada por hum individuo a huma catacumba do Livramento, fazendo crer ao Parocho da Freguezia de Santo Antonio, que era sua Parochiana: pouco direi sobre a segunda parte, por não estar informado, mas sobre a primeira eis a verdade. Falecendo esta ovelha negou-lhe o Vigario d'Affogados (unico motor deste facto) a sepultura, com o fundamento de ter morrido impenitente, e mofado dos Sacramentos; e que somente S Exc. Rm a quem ia dar parte podia decidir o negocio: note-se que aquelle Vigario não assistio ao enfermo como era do seu dever: sim Srs Redactores, eu suponho, que o dever de hum Pastor logo, que tem noticia de huma ovelha discola, he voar á sua habitação, e sentado no leito dessa infeliz, encaminhala ao aprisco, e quando não o pode conseguir, quando emfim tem cessado de existir, então he que se retira, e chora; he pois hum caso tambem pavoroso, ver-se hum Parocho, em santo ocio, repimpado na sua poltrona, sabendo que huma ovelha, hum seu filho corre risco emminente: note-se mais, que dous Sacerdotes vizitaraõ este enfermo, o primeiro chamado por sua familia hum ou dous dias antes, e o segundo convidado pelo Vigario a levar a extrema Unção nos ultimos momentos; voltemos ao fio do negocio. Como se tratasse de hum enterramento que não admittia grande demora, pediraõ-se á pressa attestações de pessoas conspicuas do lugar, e outra do Professor assistente, e requerendo a S. Exc. Rm. a sepultura, se provou com aquelles Documentos que o falecido padecia alienação mental, cuja molestia havia resistido á todos os tratamentos d'arte, e se tinha augmentado no fim da existencia: que nos lucidos intervallos mostrou sempre ser Catholico Romano, já Baptizando os filhos, e quando mortos enterrando os com decencia, e segundo os Ritos da Igreja, e já tomando ingresso na Irmandade de N. S. da Paz &c. S. Exc. Rm. deu o Despacho seguinte " Visto que julgamos não haver tempo para ouvir o Reverendo Parocho, á prudencia deste remettemos o presente requerimento, para que em attenção aos documentos juntos, proceda segundo as Leis da Igreja, na intelligencia de que, em caso duvidoso, convem mais ser indulgente, do que rigoroso Boavista 14 de Setembro de 1838. B. de Pernambuco &c." He obvio, que qualquer Parocho, a não ser o Padre João Antunes Torres, teria á vista deste prudente despacho, enterrado o cadaver, outro qualquer a não ser este, teria, em lugar da terrivel e envenenada parte, corrido ao Palacio Episcopal, e solicitaria o remedio de abafar esta scena triste, principalmente para a dessolada familia daquelle infeliz; mas o nosso Vigario não caminha por este rumo, pertende insinuar no animo de S Exc. Rm. ideias desfavoraveis contra os seus Parochianos, pinta-los como entes vis, e irreligiosos, como pois obrar deste modo? Não quiz que se enterrasse o cadaver, pretextando que o despacho era ambiguo; de balde se representou, que o testemunho do Professor assistente em materias de sua arte devia merecer-lhe credito, quando não acreditasse as outras pessoas, nada o moveo: consta me, que vendo a familia do morto, que este ficava insepulto, ouvira o parecer de o levarem a outra Freguezia, não tendo conhecimento de que nisso praticavaõ hum delicto. He este o caso, que motivou aquella Pastoral. He este o caso pavoroso: saiba agora o Publico, que aquelle individuo padecia alienação mental, que era hum perfeito ébrio, e que este vicio augmenta as affecções cerebraes, nem os Padres que o vizitaraõ poderão affirmar, nem affirmaõ que estava em perfeito juizo; esta he a verdade. Agora me dirijo a S. Exc. Rm Hum caso pavoroso, Exm. Sr., he conservar-se hum Parocho n'huma Freguezia odiado de todos os Freguezes, nem pareça, que sou excessivo, talvez não haja huma só excepção. Se he possivel, se este he o dever de hum Pastor, desça S. Exc. Rm. a vizitar os habitantes dos Affogados, da Varzea, bata á cabana do pobre, ouça, pergunte, repare no descontentamento geral, veja o unissono som dos queixosos, e depois julgue de quantos males he origem aquelle Vigario.

Hum dos que attestaraõ.

THEATRO.

Sabbado 6 de Outubro.
Beneficio do Emprezario.

Representa-se a Peça Nova, chegada do Rio de Janeiro, denominada —

10 ANNOS
da vida de uma mulher, ou
OS MAUS CONCELHOS.

A grandeza da Peça faz que se não possa admittir, Farça, nem intervallo algum.

O Beneficiado está firmemente convencido, que ella por si só deixará saptisfeitos os Benemeritos Expectadores.

Com a Peça admitte seis Damas entraõ trez Senhoras de fora, e entre ellas huma Senhora cazada.

O emprego não dá, nem tira honra a pessoa alguma; está da parte do respeitavel Publico receber benignamente estas novas Actrizes, animalas, disculpar-lhes os defeitos tão naturaes a quem pela primeira vez apparece em Scena, afim de hir progredindo a nossa Escola Dramatica.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Constando ao abaixo assignado, que algumas pessoas nesta Praça se achaõ mordidas, ou mesmo, que participaraõ da baba d'hum preto, que acaba de ser victima do mais terrivel dos males (a hydrophobia, a que vulgarmente se chama damnação), as quaes pessoas talvez ignorem, que a Mãi do annunciante, e mesmo este conserva a receita particular, com que o finado Cirurgião Joaquim Jozé da Fonceca, marido da Mãi do annunciante curava as pessoas, que soffriaõ mordeduras de animaes, ou pessoas damnadas, sem que huma só das que tem tomado o indicado remedio tenha perecido desse mal; e isto no decurso de quazi quarenta annos, em que se tem feito a applicação do dito remedio, sempre com feliz resultado: faz o presente annuncio para chegar ao conhecimento de todos, a fim de que aquellas pessoas, que se quizerem utilizar do sobredito remedio, o procurem com tempo, pois que não convem deixar passar muito tempo; dirigindo-se para esse fim a Cidade de Olinda em caza do Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, Tio do annunciante, e com quem este mora, e sua Mãi; ou á rua do Caldeireiro, no fundo da Igreja dos Martyrios, caza da quina, de rotulas encarnadas, confronte quasi ao lampião, onde o annunciante assiste quando vem a esta Praça.

João Sergio Cezar d'Andrade.

— Allugaõ se dous andares, e hum bom armazem na rua da Cruz do Bairro do Recife: quem pretender dirija-se a Praça da Independencia loja de livros N. 37 38.

— Huma mulher parda, de bons costumes, e que dá fiador á sua conducta, offerece-se para ama de casa de porta dentro: quem a pretender, dirija-se a rua dos Assouguinhos D. 4.

— Alugaõ-se o 1. e 2. andar da caza sita no atterro da Boavista na quina defronte da Matriz: os pertendentes podem-se dirigir á rua da Sanzalla Velha D 4.

— Arrenda-se huma caza terrea abarracada, repartida segundo o gosto moderno, corredor lavado, salla de visita forrada, com trinta e dous palmos em quadro, tres janellas de peitoral envidraçadas, oito quartos, salla de jantar boa, cozinha fòra com o assentamento de fogão Inglez com cinco fornalhas, e seo respectivo fórno, quintal grande com cacimba que tem famosa agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para dous cavallos, com portão de coxeira para frente da rua, independente da porta principal, e tudo mui bem pintado, e sufficiente asseado. Na rua que vai da estrada da Solidade, para a do Manguinho: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer tal arrendamento.

— Roga-se ao Sr. J E. M. M, morador em Olinda, que venha no prazo de oito dias contados da data deste na rua da Cadeia do Recife ultimar o negocio de que está bem certo, pois do contrario se ha de declarar o seu nome por extenso; isto lhe roga o que está cançado de pagar canoas para Olinda ha mais de hum anno.

O Paciente.

— Ensina se com toda aptidão, e perfeição as lingoas Francesa, Italiana, e tambem Geometria: as pessoas que se quiserem aproveitar dirijão-se ao Pateo da Santa Cruz Botica de Jose Maria Freire Gameiro, que dirá quem pretende ensinar.

— Alluga-se para passar a festa uma casa de sobrado nos arrombados da parte da sombra; quem o pertender vá a rua da Cadeia no Recife numero 30.

— Existe no beco da Linguoeta na venda de Joaquim Jose Rebello, as seguintes cartas, para os seguintes senhores: Antonio Alves da Costa Junior, auzente a Luiz Jose de Souza, dita para Nicolao Ferreira, e Sebastião Antunes.

— Aluga-se huma preta moça, muito robusta, bonita figura, sem vicios, nem achaques, propria para qualquer serviço de caza, ou de rua: na rua de N. S. do Terço loja D. 14.

— Quem annunciou pelo Diario de 4 de Outubro p p. para vender, ou trocar um moleque de 16 a 18 annos de bonita figura sem vicio nem achaques, e fiel, e que cosinha sofrivelmente: dirija-se a loja de ferragem na rua do Queimado D. 7

- Quem precisar de hum homem para administrador de engenho, ou casa de negocio na praça, e mesmo Olaria, fasendo qualquer dessas repetições algum servico interno, dirija-se a rua do fogo D. 12 para o ajuste.

— Aluga-se huma grande caza nova terrea, repartida a moderna, com seu quintal murado e cacimba, na rua da Alegria, ao pé do lampeão, onde já morou o Escrivão Alcanforado, como tambem se troca por outra propriedade de maior vaior, preferindo hum predio sito no Recife: quem quizer fazer qualquer negocio, pode dirigir-se ao pé do Trapixe do Pelourinho, no armazem de assucar.

--- Na rua Direita sobrado de um andar ao pé do sobrado novo n 15, se offereco uma mulher forra para ama de uma casa.

-- Os Srs. M quilino José de Almeida, e Ignacio Ferreira Muniz queirão annunciar suas moradas que se lhe deseja fallar.

--- Roga-se a pessoa que esteve em Iguarassu e tomou em Olinda 17,920 de fazendas, decorrendo ja dois annos, e que não tem querido pagar nem responder a nenhuma das cartas, que seu credor lhe tem escripto, queira no praso de 8 dias da data deste hir saptisfazer a dita quantia, do contrario será o seu nome por estenço publicado.

-- O Secretario da Sociedade Euterpina avisa aos Socios da mesma, que no dia 5 do corrente haverá sessão geral.

--- Na rua de Hortas casa terrea D. 42 precisa-se fallar a negocio de interesse aos Srs. João José de Farias casado com a Senhora D. Anna, moradora no aterro da Boa vista; José João morador no forte do mattos; e Francisco Antonio Vianna, morador nesta praça.

--- Maria Senhorinha da Hora Cavalcanti faz sciente ao respeitavel publico, que sendo casada com José de Fretas Calado, de quem tem um filho menor por justo motivo delle se ache auzenta, e apartada sem que houvesse disquite judicial nem separação de bens, e por isso ninguem haja de contratar a venda de um sitio que possuia no lugar do arraial e nem mesmo aforamento por anno com pretexto de fazer bemfeitorias; porque a annunciante nada disto convem, e nem o seu casal deve a pessoa alguma até o presente.

- Quem lhe faltar uma canoa pequena de carreira, dirija-se a rua da Gloria Decima 15, que dando os signaes certos lhe será entregue, na certeza de que o annunciante não se responsabelisa pela dita no caso de extravio.

--- Precisa se de um pequeno, brasileiro ou portuguez: no forte do Mattos padaria e refinação nova, D. 43.

--- Deseja-se fallar aos Srs. José Soares Pinto Barroca, e Manoel Joaquim da Costa Junior a negocio de interesse, no forte do Mattos D. 9.

--- O Bacharel Gervasio Luiz de Sá Carneiro, partecipa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia para a rua estreita do Rozario, quasi defronte do Snr Granjeiro, D. 21, a onde o poderão procurar a qualquer hora do dia, aquellas pessoas que de seu prestimo, na advocasia, tanto no crime, como no civel, se quiser utilisar.

--- O cavallo he um animal herbiboro classificado pelos naturalistas por entre os mamiferos de unha de casco, cujo pé he terminado por um só dedo. Os antigos não conhecião a ferradura que nós empregamos para presecverar o casco de nossos cavallos de se uzar, em algumas circunstancias pouco numerosas, quando os seus cavallos tinhã a unha tenra uzida, ou ferida, metiã-lhe uma especie de calsado de couro. A necessidade de preserverer os cascos dos cavallo deo nascimento a arte do ferrador, isto he aquelle que tem por fim forjar as ferraduras proprias a cada cavallo, segurando-lhas com pregos. Esta arte não he das menos importantes da chirurgia veterinaria, ella tem regras numerosas bazeadas sobre conhecimentos anatomicos phisiologicos: As pessoas que se quiserem utilisar do prestimo do ferrador veterinario Rhodes, dirijaõ-se a rua do Aragão D. 16.

--- A pessoa que terá levado da loja do Sr. Martin, um livro de amostras de fitas de seda com as letras S. M; queira fazer o favor o entregar a seu dono.

--- Dez annos da vida de uma mulher é a Peça mais sublime, e moral, que o actual Empresario trouxe do Rio de Janeiro, ella he talvez do mesmo das - 30 annos -- he um espelho para as familias illustres; o mesmo explendor, e os mesmos dezastres que geralmente se vão sucedendo a Jorge na Peça 30 annos. suc de a Madama Adele, na peça --- Dez annos de sua vida --- cauzadas pelos máos conselhos de suas falsas amigas: o Empresario escolheo esta peça para seu beneficio, o que entrega a philantropia de seus amigos.

--- O Sr. A. F. A. queira quanto antes pagar a quantia de 3,520, que deve a bastante tempo, de medicamentos tomados na botica que foi de Alberto Lavenere; quando não terá o desgosto de ver o seu nome por extenço.

-- O Sr. Francisco Beriguer Sezar de Menezes, dirija-se a rua do cabugá D 6, ou annuncie a sua morada.

--- Precisa-se de um homem para tratar cavalos, e prefere-se um gal go chegado a pouco; assim como uma ama para cozinhar e engommar, a um homem solteiro: na rua da cadeia velha fabrica de chapeos D. 14.

--- O Matuto que no dia 2 de Outubro disse na loja n. 40 da praça da Independencia ter perdido um pequeno embrulho de sedulas; dirija se a mesma loja que se lhe dará noticias dellas.

--- Quem annunciou no Diario de 5 de Outubro querer vender duas colxas, dirija-se ao largo do Terço D 9.

-- Findos os dias da Lei se hade arrematar por venda a casa do Theatro desta Cidade, que se acha em praça, por execução, que encaminhão os Administradores da Companhia Geral extinta desta Cidade, contra o Capitão Antonio Pinto Pereira de Farias, e mais herdeiros do falecido Capitão Mor Antonio Joze Souto, e sua mulher pelo Juizo do Civel da 1.ª Vara. Escrivão Cunha, acha-se avaliada em dés contos e quatro centos mil reis, que parece ser metade de seo verdadeiro valor.

LEILAÕ.

--- Que pretende fazer Jones Wynes & Edwards, hoje sexta feira 5 do corrente de fazendas limpas e avariadas, na casa de sua residencia na rua da Alfandega n. 16, principiará as 10 horas da manhã.

COMPRAS.

--- Um selim uzado, que ainda esteja em bom uzo: na rua da cadeia velha fabrica de chapeos D. 14.

--- Uma negrinha de 8 a 10 annos de idade; bem educada e propria para se aplicar a costura: na praça da Independencia n. 2, ou annuncie.

--- Um ou dois jogos de mangas de vidro lizas, que sejão largas para baixo; quem tiver annuncie.

--- Uma besta parida: na rua da Aurora n. 9.

--- Escravos de ambos os sexos, de idade de 10 a 30 annos: na rua de Agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

VENDAM.

--- O Numero 71 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38.

--- Logica, Metafisica e Etica de Ponella encadernada em hum só volume ainda novo por preço commodo: na rua do Cabugá sobrado de dois andares defronte da rua da Larangeira D. 5.

--- Ou arrenda-se um sitio no lugar do Barbalho, com duas casas de vivenda, estribaria para dois cavallos, banho perto, e muito bons ares, contendo differentes arvores que dão fructo: a tratar na rua do Queimado no segundo andar do sobrado D. 10

--- Uma preta de nação, moça, que sabe cozinhar com perfeição o diario de uma casa, lava roupa de varrella e sabão, boa quitandeira, e tambem serve para o serviço de campo por ser muito possante, na rua do Livramento lado da Rua Direira no terceiro andar do sobrado D. 18.

-- Duas escravas, uma da costa, e outra de angola, a da costa com uma cria de 6 mezes, com muito bom leite para criar outra qualquer criança, e cozinha com perfeição o diario de uma casa, e a outra he boa quitandeira; afiança-se ao comprador que não se vende por vicios nem achaques: na rua do Caldereiro D. 26 casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios.

--- Uma preta de meia idade, cozinha, lava roupa de sabão e varrella, e he boa quitandeira; uma molata de 16 annos de idade, cose, engomma, e faz todo o serviço de uma casa: na rua de Agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

--- Dois escravos de nação angola, de lindas figuras, e proprios para palanquim; 3 moleques com 14 a 15 annos, tambem de lindas figuras, sem achaques, e livres de bexigas; uma negra de nação, perfeita cozinheira, engommadeira, e cose: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

--- Na loja de livros da rua Nova D. 17 acceba de receber as seguintes obras que se venderão por preco commodo, tratado de geographia redigido segundo um novo plano e conforme aos ultimos tratados de par, sendo inteiramente originaes os artigos de Portugal e seos dominios e imperio do Brazil, acompanhado de cartas geographicas, e de uma estampa demonstrativa da altitude das montanhas, extensão dos rios e dos volcões do globo terrestre; por uma sociedade de litteratos portuguezes e atlas de geographia universal por Balbi, rectificada e adcionada pela mesma sociedade contendo oito estampas principaes ou cartas, seguidas de 20 soberbas vinhetas representando as capitaes e varios monumentos d'Europa, Licções de geographia pelo Abb de Gaultier, redigido pela mesma sociedade, obras completas de Lobão, Cartas d'Heloira e Abailard seguidas das cartas amorosas d'uma religiozo portugueza; obra do immortal Filinto e de C L. de Moura, Principios de direito mercantil por Silva Lisboa, O derradeiro Mohicano e o piloto, traduzido de Cooperpor C L de Moura, As obras de Walter Scot, pelo, Dicionario Francez e Portuguez por J. Fonceca, Dicionario critico da pronunciação e lingoagem ingleza, por Walker, Arithmeticas de Bezout, Cacographia da lingoa portugueza e sua correção 2 vol por J. J. Roquete, Fabulista da mocidade ornado de excelentes vinhetas, representando o objecto da fabula, traduzido dos principaes fabulistas, por Tristão da Cunha Portugal, Museo Pintoresco com 800 estampas representado os 3 reinos da natureza, Historia do descobrimento da America por Campos, Obras completas de Jeremie Bentham, em francez, Viagens á roda do Mundo, rezumido dos principaes viajantes e descobridores, Encyclopedia d'agricultura pratica contendo os melhores methodos uzados nos paizes agricolas da Europa; enrequecido com mais de 2000 figuras representando todos os instrumentos, machinas, &c. racas d'animaes, arvores construcções ruraes, Obras de jurisprudencia commercial civil e criminal, Obras de Voltaires e d'outros, Obras de medicina, O estado Actual de Portugal augmentado com notas e d'uma discripção da guerra peninsular; seguidos de cartas e documentos regios sobre a legitimidade de D. Pedro em portugal &c. Solfejos e arte de muzica para os que quizerem apprender com summa facilidade esta arte, Fabulas em portuguez, Diccionario Etimoligico e critico da lingoa portugueza pelo Dr. F. S de Constancio. E muitas outras obras de differentes nações e interesse. Tambem se recebem assignantes para o gabinete de leitura; Revolução franceza por Tiers 10 vol com estampas, Dicionario Magnum Lexicon, Cornelio Napes, Horatio, Tito Livio, e outros mais livros latinos, Mestre de francez, e mestre de inglez, Tragedias de Voltaire em francez Diccionario italiano, Venéroni Maitre italiano.

--- Uma venda com os fundos de 400 mil rs, na rua do Rozario da Boa vista: a tratar na mesma.

--- Uma escrava de nação angola, de bonita figura, sabe cozinhar o diario de uma casa, lava bem de varrella sabe vender fazendas, e optima para todo o serviço de uma casa: na rua do Livramento sobrado de um andar D. 10.

--- Uma armação de uma loja propria para qualquer negocio de fazendas, toda envidrassada, e ultimamente acabada, sita na praça da Independencia n. 27, e tambem se traspassa as chaves da dita loja, o aluguel he modico: a tratar na rua do Crespo loja D. 8.

-- Um molato moço, optimo para pagem, por saber bem montar a cavallo; e um preto proprio para todo o serviço; oleo de linhaça, alvaiade, fugões de ferro com todos os pertences, de portas, cinzeiros, de 3 4 e 4 buracos, diversas ferragens, quinquelherias, e paxury recentemente chegado do Pará: na rua do Vigario D. 12.

--- Uma tipoia nova com todos os pertences: na rua do Livramento lado da rua Direita sobrado D. 13.

--- Uma preta da costa, lavadeira, cozinheira, e quitandeira; e um quartáo com cangalha: na rua do cotovelo casa pegada ao sobrado dos 4 cantos.

--- Uma escrava de 18 a 20 annos de idade, cozinha ensaboa, engomma sofrivelmente, e he muito bom quitandeira; quem a quiser annuncie.

--- Uma boa morada de casa com duas portas e janella no meio, 4 quartos grandes, corredor pelo meio, salla fora, igualmente dois quartos pertencentes a salla, cozinha fora, cacimba meeira, quintal grande e bem plantado: a tratar na rua Augusta D. 22.

-- Sacas com cevada: no armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha.

--- Uma negra moca, cozinha, ensaboa, e he boa quitandeira: na rua do Queimado D 7

--- Uma porção de cera de carnauba, e 4 grandes canoas de amarelo, as quaes existem na praia do collegio, proprias para barcaças, ou canoas d'agoa por serem bastantes grossas: a fallar com Manoel Francisco da Silva em sua loja, na pracinha do Livramento sobrados novos de 3 andares, lado da escada.

ESCRAVOS FUGIDOS.

-- Antonio da Silva Gusmão, aviza e roga a todos os Srs. encarregados da Policia, para que tenhão toda cautella nas Canoas, e Jangadas do Norte, que costumão a roubar Escravos, afim de verem se podem aprehenderem huma sua escrava de nome Germana, crioula, alta e seca do corpo, por estar magra, e tem a testa acarneirada e com algumas marcas de quebrada, em quanto a ropa levou bastante, levando pano da costa, e outro fino preto, e saia de lila, e muitos vestidos de chita e riscados o mesmo Snr desconfia ella ter-se encaminhado para a Paraiba, e por este annuncio se obriga a dar 200$ reis a quem a aprehender, e igualmente a pessoa em cujo poder ella se achar a escrava fugio hontem 3 de Outubro de 1838.

--- A 3 de Setempro fugio um escravo crioulo de 25 a 28 annos, de nome Ricardo, boa estatura, espadaudo, bem preto e sem barba, olhos afumaçados, falla grosca e descançada, tem nos peitos uma secatris pequena de uma suchada que forma um pequeno botão; pernas um tanto finas e alguma coisa arquiadas; tem os pés pequenos, e os dedos dos mesmos curtos que parecem aparados: Os apprehendedores entreguem no; nesta praça a Joaquim da Silva Castro; rua do Crespo D. 2 na Comarca de Nazareth, a Francisco Gomes de Araujo e Vasconcellos ou a seu Snr. João d'Andrade Lima e Azeve o no engenho de Martos Freguezia de Tracunhaem, que serão generosamente recompençado.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 3.

LISBOA; 39 dias, Escuna Portugueza Quindal de 109 Tonel, Cap João José de Vasconcellos, carga generos do Paiz: a Joaquim da Silva Regadas.

HAMBURGO; 64 dias, Galera Ingleza Esk de 259 Tonel, Cap. José Bell, carga farinha de trigo: a Harrissou Latham.

OBSERVAÇÕES

Deu a vella do lameirão as 7 horas da noite o Brigue de Guerra Inglez, que veio do Sul, e partio para o mesmo.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. --- 1838.